TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/PGM/2022

Aos dezessete dias dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a correção de erro material identificado no termo aditivo referente ao contrato 060/PGM/2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 80.880,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais).**

LEIA – SE:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais).**

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2023.

Felippe Idak Amorim Santos
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos